



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1586/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecidos no Art. 5º da PORTARIA Nº 1181/GR/UFGS/2018, que Instituiu a Comissão de levantamento de demandas de acessibilidade espacial nos Laboratórios Didáticos dos *campi* UFGS - 2018 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) e alterada no Art. 2º pela PORTARIA Nº 1289/GR/UFGS/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor